A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NO ESPAÇO EDUCACIONAL COMO ELEMENTO FACILITADOR DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS

EDILSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA

RESUMO

O presente artigo discute e evidencia o papel da mediação de conflitos no contexto educacional, como um elemento facilitador das práticas educativas, na construção de um ambiente escolar seguro e acolhedor, e no fortalecimento dos laços comunitários entre os agentes da comunidade escolar. A educação desempenha um papel fundamental na formação de indivíduos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e mesmo nos espaços escolares, os conflitos são inevitáveis. Diante disso, a mediação de conflitos apresenta-se como uma ferramenta importante para promover resoluções pacíficas de divergências no ambiente escolar. A pesquisa se propõe a compreender o potencial transformador da mediação de conflitos para uma educação mais democrática e inclusiva, que promova a cultura da paz. O trabalho apresenta o desafio de criar espaços para a mediação de conflitos, com a participação ativa da comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: Mediação de Conflitos; Práticas educativas; Democracia.

INTRODUÇÃO

A educação desempenha um papel fundamental na formação de indivíduos e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ela é um alicerce que fornece acesso ao conhecimento, além do desenvolvimento de uma série de habilidades, capacitando os estudantes a atingirem seu pleno potencial e a contribuírem positivamente para o desenvolvimento coletivo.

Mesmo nos espaços escolares, os conflitos são inevitáveis, e podem surgir como obstáculos ao processo de aprendizagem e à convivência harmoniosa. Os conflitos podem interferir nas relações entre todos os agentes do cenário educacional e nas práticas educativas.

Neste contexto, a mediação de conflitos emerge como uma ferramenta importante para promover resoluções pacíficas de divergências no ambiente escolar, transformando situações desafiadoras em oportunidades de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.

O presente artigo discute e evidencia o papel da mediação de conflitos no espaço educacional, como um elemento facilitador das práticas educativas, destacando sua relevância na promoção de relações saudáveis, na construção de um ambiente escolar seguro e acolhedor, e no fortalecimento dos laços comunitários entre estudantes, educadores, e demais membros da comunidade escolar.

O objetivo da pesquisa é compreender o potencial transformador da mediação de conflitos para uma educação mais inclusiva e democrática, que valorize a resolução colaborativa de divergências e promova a cultura da paz.

A importância deste trabalho está em explorar a mediação de conflitos nas unidades escolares, destacando seus benefícios para o desenvolvimento socioemocional dos alunos, a construção de relações interpessoais harmoniosas, e a promoção de um ambiente escolar em que predomine o respeito.

A pesquisa se propõe a apresentar o desafio de criar espaços para a mediação de conflitos, com a participação ativa da comunidade, e com a construção de um local acolhedor, que ressalte as diferenças, e que busque solucionar os conflitos de forma pacífica.

A realização deste trabalho contou com uma ampla pesquisa bibliográfica, através de livros e artigos científicos.

1 A NATUREZA DOS CONFLITOS E SEUS IMPACTOS NAS APRENDIZAGENS

A escola é uma entidade que desempenha múltiplos papéis na sociedade, e estabelece uma dinâmica articulada entre seus diversos atores. Ela não é apenas um local de transmissão de conhecimento, mas também um espaço em que se moldam valores, se promove a inclusão social, e onde se forma ci-

dadãos para conviver em sociedade. Alunos, famílias, professores e demais educadores, desempenham papéis cruciais no sistema educacional, e a colaboração entre todos os agentes é um fator primordial para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

A responsabilidade da escola não se limita ao ensino formal. A educação transcende os muros da escola, atuando na formação de indivíduos conscientes, críticos e preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Nas palavras de Freire (2006, p. 45):

[...] é preciso que a educação esteja - em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...] uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjugue.

Os conflitos, inerentes à condição humana, assumem diversas formas, se manifestam em diferentes contextos, e possuem uma natureza profundamente complexa. Quando se trata de um ambiente educacional, os conflitos podem ser originados por divergências de opiniões, diferenças culturais, desentendimentos interpessoais ou mesmo pela falta de recursos adequados. Embora muitas vezes sejam encarados como obstáculos ao processo de aprendizagem, é relevante ressaltar que os conflitos podem desencadear oportunidades valiosas para o crescimento pessoal e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

A palavra "conflito" tem origem no latim conflictu, cujo significado é luta, choque ou combate. Em sua etimologia apresenta-se o conceito de duas partes em oposição. O Dicionário de Política define o conflito como "uma forma de interação entre indivíduos, grupos, organizações e coletividades que implica choques para o acesso à distribuição de bens escassos." (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINI, 1992, p. 225 apud LENZ; VIEGAS, 2019, p. 566).

Zampa (2005, p. 30-31) apud Chrispino (2007, p. 20), especifica 4 tipos diferentes de conflitos educacionais ou entre membros da comunidade escolar:

1. Conflito em torno da pluralidade de pertencimento: surge quando o docente faz parte de diferentes estabelecimentos de ensino ou mesmo de níveis diferentes de ensino;
2. Conflitos para definir o projeto institucional: surge porque a construção do projeto educacional favorece a manifestação de diferentes posições quanto a objetivos, procedimentos e exigências no estabelecimento escolar;
3. Conflito para operacionalizar o projeto educativo: surge porque, no momento de executar o projeto institucional, surgem divergências nos âmbitos de planejamento, execução e avaliação, levando a direção a lançar mão de processos de coalizão, adesões, etc.;
4. Conflito entre as autoridades formal e funcional: surge quando não há coincidência entre a figura da autoridade formal (diretor) e da autoridade funcional (líder situacional).

O modo como os conflitos são abordados e resolvidos dentro da escola impactam diretamente as aprendizagens, podem criar um ambiente desfavorável, que inibe a colaboração e o diálogo, prejudicando assim a assimilação de conhecimento e a construção de relações saudáveis. Compreender a natureza dos conflitos e cultivar estratégias eficazes para a sua gestão é essencial para maximizar o potencial educacional e social de todas as interações humanas.

A escola é o espaço que a sociedade acredita ser o ideal para reproduzir seus valores tidos como importantes para sua manutenção. Ocorre que a própria família, em crise e em transformação, passou a delegar à escola funções educativas que historicamente eram de sua própria responsabilidade, o que acarretou uma mudança no perfil de comportamento do aluno. Por outro lado, a massificação da educação trouxe para dentro do universo escolar um conjunto diferente de alunos, sendo certo que a escola atual – da maneira como está organizada e da maneira como foram formados os professores – só está preparada para lidar com alunos de formato padrão e perfil ideal. A massificação ampliou o número de alunos e trouxe um aluno de perfil diferente daquele com o qual a escola está preparada para lidar. Isso acar-

retou uma desestabilização da ordem interna histórica. Está criado o campo do conflito. (CHRISPINO; CHRISPINO, 2002, p. 45)

O pensamento dos autores revela uma transformação no papel da escola na sociedade contemporânea. Originalmente, a escola era vista como um espaço onde importantes valores para a sociedade eram transmitidos. No entanto, com a instituição família em crise e mudanças, começou a se delegar à escola uma série novas de responsabilidades educativas, o que levou a uma mudança no comportamento dos alunos. Além disso, a massificação da educação trouxe alunos com visões e perspectivas distintas, e a escola não acompanhou as céleres mudanças, e muitas vezes, ainda espera um modelo padrão de aluno. Essa transição criou um campo de conflito, que deve ser enfrentado, e que traz lições diárias a todos os membros da comunidade escolar.

Apesar de uma visão do senso comum, na qual define violência e agressividade como sendo termos similares, Diskin e Roizman (2021, p. 14), fazem uma elucidação acerca dos conceitos, o que é essencial para a compreensão do tema:

[...] a palavra "violência" não significa o mesmo que "agressividade". Esta deriva do grego ad-gradi, que traduzimos por "caminhar em direção a", "ir ao encontro de". Portanto a agressividade é uma força que permite proteger nossa existência de ameaças e vencer o medo ante o desconhecido. É um comportamento inato, essencial à sobrevivência, não só de humanos, mas de todos os organismos vivos. Sem o impulso da agressividade, ficaríamos à mercê das injustiças, da dominação, das humilhações e do medo que deixa sem ação, e as atitudes capazes de neutralizar esse estado paralisante, seriam inviáveis. "Violência", por sua vez, é uma palavra originária do latim violentus, que significa "furioso", "arrebatado", "que viola". Refere-se ao uso intencional de uma força física ou psicológica que fere, intimida, desqualifica e mata. Atualmente os especialistas preferem o termo "violências" (no plural) para assinalar a complexidade e a multicausalidade que a caracteriza. A submissão e a obediência passiva são filhas do medo, as quais também abrem espaço para a violência institucionalizada pelo Estado. Trata-se de um fato relativamente recorrente nos regimes totalitários e ideologias construídas com base na discriminação e exclusão. Isso ocorre, por exemplo, quando se atribui a ideia de "inimigo" a uma minoria, em geral formada por populações vulneráveis ou mesmo deficientes. No fundo, as verdadeiras motivações desse tipo de violência são inúmeras: racismo, xenofobia, machismo, intolerância étnica, religiosa etc.

A violência escolar é uma preocupação que afeta a segurança o e bem-estar dos estudantes e demais atores do processo educacional. Ela se manifesta de várias formas, como agressões físicas e verbais, assédio, discriminação e bullying. A violência deixa cicatrizes emocionais nas vítimas, podendo resultar em problemas de saúde mental e emocional. É indeclinável que as escolas, pais e comunidades trabalhem juntos para promover a educação sobre o respeito e a empatia, criando um ambiente escolar seguro e acolhedor para todos.

Os conflitos não resolvidos têm um impacto negativo no desempenho acadêmico e emocional dos alunos. Trata-se de um fator que pode levar à falta de motivação, ansiedade, e em alguns casos, ao abandono escolar. Além disso, a presença constante de conflitos sem solução afeta o ambiente escolar como um todo, tornando-o menos propício para a construção de saberes.

De acordo com Rosenberg (2021, p. 44):

Na raiz de grande parte da violência, ou talvez de toda ela – verbal, psicológica física, entre familiares, tribos ou países –, está um tipo de pensamento que atribui a causa de um conflito ao fato de os adversários estarem errados e à correspondente incapacidade de pensar na própria vulnerabilidade e na dos outros – o que se sente, teme, anseia, do que talvez se sinta falta, etc.

Há presente nas relações humanas a necessidade não apenas de compreender as perspectivas e emoções alheias, mas também de refletir sobre os próprios sentimentos, medos, anseios e carências. A falta de empatia e de autoconhecimento pode alimentar um ciclo de violência, dificultando a resolução de conflitos.

2 A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SEUS PRINCÍPIOS NO CONTEXTO EDUCACIONAL

A mediação de conflitos é um tema cada vez mais presente no contexto da educação. Nas instituições de ensino, independentemente da etapa educacional, os conflitos são inevitáveis, na medida em que as pessoas interagem e naturalmente divergem em suas opiniões, interesses e perspectivas. Entretanto, o que torna a mediação tão essencial é a oportunidade que ela oferece para transformar os conflitos em oportunidades de aprendizado e crescimento.

Segundo Diskin e Roizman (2021, p. 87), as divergências de opiniões são intrínsecas à condição humana, porém, mesmo diante disso, é necessário criar um ambiente em que predomine a cooperação. Para que isso aconteça, é fundamental avivar a tolerância às diferenças nas práticas cotidianas, e os conflitos devem ser resolvidos sem violência, o que não implica em eliminar as diferenças entre visões de mundo, pois este fator é impossível, e mais do que isso, não é desejável, pois as diferenças oferecem contribuições inestimáveis para a sociedade.

Ao fornecer aos estudantes ferramentas e habilidades possíveis para resolver os conflitos de forma construtiva, a educação promove um ambiente mais harmonioso, além do desenvolvimento de competências interpessoais benéficas ao longo de toda a vida.

Historicamente, observa-se a formação dos mediadores e a prática da medicação em outras épocas e culturas. Entre as culturas islâmicas, desde as sociedades pastoris, os conflitos entre as tribos eram resolvidos por meio de reuniões com as pessoas idosas, responsáveis pela mediação. Nas aldeias hindus da Índia, o sistema de justiça panchayat atribuía a um grupo de cinco membros a tarefa de fazer a mediação e decidir sobre as disputas apresentadas pela comunidade. Desta forma, havia um processo informal em que a mediação era desenvolvida de forma assistemática. A mediação adquire em caráter institucionalizado e profissional a partir do século XX, e ganha expansão global no último quarto deste mesmo século. O crescimento se deve, dentre outros motivos, ao importante reconhecimento dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana, ao crescimento das aspirações por sociedades mais democráticas em diversos contextos políticos e sociais, ao entendimento de que o direito de participar das decisões influencia a vida de todos, e à maior tolerância à diversidade em algumas regiões. O uso da mediação de forma institucionalizada e profissional se iniciou nos Estados Unidos e no Canadá, especialmente no campo das relações trabalhistas, e na América Latina, a partir dos anos 1990, sendo a Colômbia a nação pioneira na utilização deste instrumento, seguida do Peru. (MOORE, 1998, p. 34 apud LENZ; VIEGAS, 2019, p. 565).

Neste mesmo sentido, Torremorel (2021, p. 8), evidencia que a mediação existe para gerir conflitos desde o surgimento da humanidade, pois onde havia vida, havia conflito, e consequentemente, a necessidade de resolvê-los. O processo de mediação surgiu em diferentes locais do mundo como ritual para dissolver conflitos cotidianos na comunidade, sempre com um sujeito respeitado como condutor das ações, a fim de que o problema tenha uma solução justa, e de garantir que a controvérsia seja amistosa.

Sales (2009, p. 23) apud Lens e Viegas (2019, p. 563), explica que a palavra mediação tem origem do latim mediatio ou meditationis, que significa “intervenção com que se busca produzir um acordo” e um “processo pacífico de acerto de conflitos”.

De acordo com Warat (2001, p. 80): a mediação pode ser definida como:

[...] uma proposta transformadora do conflito porque não busca a sua decisão por um terceiro, mas, sim, a sua resolução pelas próprias partes, que recebem auxílio do mediador para administrá-lo. A mediação não se preocupa com o litígio, ou seja, com a verdade formal contida nos autos. Tampouco, tem como única finalidade a obtenção de um acordo.

A imparcialidade e a neutralidade são princípios indispensáveis no processo de mediação. As relações de disputas e conflitos exigem um terceiro imparcial, que ajuda as partes envolvidas para chegar a um acordo mutuamente aceitável. O papel de neutralidade é importante para não haver interesse

pessoal no resultado da mediação, não favorecendo uma ou outra parte, permitindo que todos se sintam ouvidos e respeitados durante o processo, o que aumenta a probabilidade de um acordo.

A capacidade do mediador em manter uma posição neutra possibilita que este não tome partido, nem emita julgamentos de valor sobre as ações ou pontos de vista das partes, promovendo um ambiente no qual as pessoas se sintam confortáveis em compartilhar suas preocupações e interesses. Ademais, isso contribui para que o diálogo não fomente a animosidade ou a hostilidade entre as partes.

O papel do mediador é colocar-se a serviço daqueles que vivem em conflito, estando disponível para ajudá-los a organizar suas ideias, esclarecer seus sentimentos e explorar conjuntamente suas opções no momento de tirar proveito da situação. Para isso, o mediador deve evitar deixar-se levar ou influenciar pelo que cada parte diz ou faz e concentrar a atenção no que realmente está em jogo. [...] o mediador deve mostrar empatia para acolher cada pessoa, sem ficar ao seu lado nem contra. [...] o mediador não pode pender para nenhum dos lados; tem de ficar equidistante e mostrar-se a favor de todos. (TORREMOREL, 2021, p, 10).

Para Sales (2007, p. 184), a mediação deve valorizar os agentes envolvidos no conflito, pois são estes os responsáveis pela resolução do problema. A mediação atua como um elemento que encoraja o processo de acordo pelos próprios envolvidos, e desta forma, promove a cultura do diálogo, ao invés da cultura do conflito.

A prática da mediação de conflitos pressupõe uma lógica colaborativa que busca, antes de tudo, viabilizar uma comunicação eficaz entre as partes envolvidas. Nesse processo, o mediador atua como facilitador, criando um ambiente no qual as pessoas se sintam seguras para se expressarem. Ao promover a escuta ativa e o diálogo construtivo, a mediação visa encontrar soluções aceitáveis, muitas vezes superando os litígios iniciais. A lógica colaborativa também fortalece as relações interpessoais, empoderando as partes a serem coautoras de seus próprios acordos.

Na perspectiva histórico-crítica, global e transformadora, o conflito (de estudantes, dos professores, da família, dos pais, da própria escola, como instituição) passa a ser referência, não como algo a ser extirpado, excluído, mas sim como algo que integra a diversidade humana e que chama à participação de todos os envolvidos. Quando isso ocorre, e somente nesse caso, é que a mediação de conflitos pode ser uma práxis efetiva de formação de sujeitos críticos de direito, capaz de fortalecer grupos historicamente vulneráveis e impedir a cultura da impunidade ainda vigente em nossos dias. Isso porque ela se torna uma filosofia presente em toda a cultura escolar que articula a relação igualdade e diferença, empatia e alteridade, respeito e conquista de direitos e, enfim, de educação em direitos humanos. (DINIZ; COSTA, 2016, p.19).

A mediação de conflitos revela-se como uma abordagem fundamental no contexto dos direitos humanos, encarnando a essência da busca pela justiça e da promoção da harmonia entre as pessoas, possibilitando a construção de uma relação de confiança entre as partes, com foco na busca por soluções colaborativas. Em um mundo marcado pela diversidade cultural, social e política, os desentendimentos e as disputas podem surgir em qualquer esfera da sociedade. Nesse contexto, a mediação emerge com capacidade de restaurar a dignidade, estimular a compreensão mútua e preservar a paz. Por isso, a solução de conflitos por meio do diálogo, aproxima indivíduos e comunidades, permitindo que diferenças se transformem em oportunidades de crescimento e cooperação. Assim, ao promover a mediação, as unidades escolares, mais do que apresentar conceitos, educam os estudantes para vivenciar os direitos humanos.

O processo de mediação está presente em diferentes situações. Apesar da institucionalização e profissionalização, Torremorel (2021, p. 8) destaca:

[...] não nos esqueçamos de que a mediação também foi e continua sendo impulsionada e praticada na comunidade. Portanto, existe uma mediação “natural” associada a uma maneira de entender as relações humanas segundo uma cultura de paz e promover o

diálogo, a empatia, o consenso e, antes de tudo, o fortalecimento individual e social. Essa versão amadora da mediação ocorre tanto no âmbito individual, pelas mãos de pessoas que têm carisma e capacidade de liderança, como sob os auspícios de uma organização pela paz reconhecida nacional ou internacionalmente.

3 A IMPORTÂNCIA DE PROMOVER ESPAÇOS DE ESCUTA PARA A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

A mediação de conflitos no espaço escolar incentiva a comunicação aberta e honesta entre as partes envolvidas, permitindo que tanto estudantes quanto educadores possam expressar seus sentimentos e demonstrar suas preocupações de maneira construtiva, sem guardar ressentimentos.

A promoção de espaços de escuta possibilita que diferentes agentes do processo escolar participem do processo de mediação, contribuindo para além da resolução de conflitos, no desenvolvimento de habilidades sociais, como empatia e escuta ativa de toda a comunidade escolar.

Conflitos não resolvidos podem levar ao absenteísmo escolar. Esses espaços necessitam promover um local no qual os alunos possam se sentir livres para buscar ajuda e resolverem seus problemas, com acolhimento e sensibilidade às questões apresentadas.

> Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer nesse sentido é pouco ainda, considerando o trabalho imenso que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente. (FREIRE, 1997, p. 62).

Freire reconhece que a escola não é um espaço isolado, mas sim um centro vital que reflete e interage com a sociedade. Envolver ativamente os membros da comunidade, tanto aqueles que vivem nas proximidades quanto os que estão dentro da escola, é fundamental para fortalecer uma educação verdadeiramente inclusiva e transformadora. Convocar as pessoas a participarem ativamente na definição do destino da escola destaca a necessidade de descentralizar o poder e promover uma cultura de coletividade e responsabilidade compartilhada, que desafia a mudar as responsabilidades sobre o destino da escola, além de fomentar a consciência política, reconhecendo o papel da educação na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

O pensamento do autor destaca a relevância da participação ativa da comunidade na vida escolar. Dentro do contexto da mediação de conflitos, os membros da comunidade, juntamente com professores e demais educadores, podem contribuir para um ambiente seguro e imparcial nas unidades escolares. Esse engajamento na resolução de conflitos demonstra um compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes. Além disso, a presença da comunidade fortalece os laços entre a escola e seu território, criando uma rede de apoio imprescindível para enfrentar os desafios diários da educação.

A colaboração da comunidade auxilia na resolução dos conflitos, e promove uma responsabilidade cívica, fundamental na formação dos alunos, como cidadãos participativos e agentes de transformação no local em que estão inseridos. A participação da comunidade, de forma democrática, contribui para a garantia de uma abordagem inclusiva e que contemple as realidades e necessidades dos estudantes.

> A escola é autora, vítima e palco de violência. É autora quando pratica a exclusão social por meio de processos mais ou menos sutis, semelhantes a armadilhas para uma parte de alunos, produzindo e reproduzindo a exclusão social. É vítima quando seus gestores e docentes são hostilizados, em parte como reflexo da violência que ela produz. É também vítima quando o vandalismo se torna válvula de uma panela de pressão muito aquecida. Por fim, é palco de violência quando no seu ambiente se desenrolam conflitos entre seus membros e quando se torna também lugar de aprendizagem de violências. (GOMES, 2010 apud CHRISPINO; CHRISPINO, 2002, p. 48-49).

Existe uma complexa relação da violência

com a escola, evidenciando que ela sofre com manifestações violentas, e acaba por contribuir também para a sua perpetuação. As estruturas práticas de uma escola podem torná-la autora de violências, reproduzindo exclusão social, e marginalizando determinados grupos de estudantes. A hostilidade direcionada a seus gestores e docentes faz com que a escola seja também vítima, com vivências de tensões diárias. Ao figurar como um cenário de conflitos entre seus membros, se perdura um ciclo de reprodução de comportamentos violentos.

Diante desses fatores, é essencial criar espaços dedicados à mediação de conflitos dentro das escolas, a fim de oferecer um ambiente propício para resolver disputas de forma construtiva e pacífica. Nas instituições de ensino, as escolas capacitam os alunos a desenvolverem habilidades de comunicação, que são fundamentais para o seu desenvolvimento pessoal e social.

É imprescindível promover um ambiente de convivência saudável, em que a tolerância e o respeito mútuo sejam valores cultivados e praticados diariamente, nas ações do cotidiano, preparando os alunos para lidar com situações desafiadoras ao longo de suas vidas.

Investir em espaços para mediação de conflitos nas unidades escolares propicia mais do que resolver os conflitos, criar estratégias para prevenção de situações que poderiam escalonar para a violência física ou verbal, com resolução de problemas de maneira construtiva.

CONCLUSÃO

A partir do que foi apresentado no texto, fica evidenciado o potencial da mediação de conflitos nos espaços escolares para a construção de sociedades mais justas. O papel da escola é fundamental para promover um ambiente de aprendizagem respeitoso e harmônico.

A pesquisa demonstra a importância da escuta ativa, com imparcialidade e neutralidade do mediador, propiciando que as partes envolvidas tenham a oportunidade de se expressarem, a fim de encontrar soluções mutuamente aceitáveis. Em um período em que a humanidade debate desigualdades e intolerância, a mediação de conflitos surge como uma ferramenta que garante que os direitos inalienáveis de cada indivíduo sejam preservados. Os conflitos não resolvidos podem gerar situações de violência nas escolas, o que influencia de forma negativa nas aprendizagens.

Por fim, para que a mediação seja eficaz, é essencial investir em educação, realizar integração no currículo e desenvolver espaços dedicados, adotando a mediação de conflitos como parte das práticas educativas, para que assim, o conflito possa ser uma forma de preparar os alunos para enfrentarem os desafios de forma resiliente e construtiva.

REFERÊNCIAS

CHRISPINO, A. Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.15, n.54, p. 11-28, jan./mar. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ensaio/a/TytpKNQ94yYRNYmhqBXTwxP/#. Acesso em 01/02/2024.

CHRISPINO, A.; CHRISPINO, R. S. P. A Mediação do conflito escolar. São Paulo: Editora Biruta, 2002.

DINIZ, B.S; COSTA, D.R. A educação em direitos humanos e a mediação de conflitos. Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos – Unesp. Bauru, v. 4, n. 2, p. 11-22, jul./dez., 2016. Disponível em: https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/download/386/175. Acesso em 17/02/2024.

DISKIN, Lia. ROIZMAN, Laura Gorresio. Paz, como se faz?: semeando a cultura de paz nas escolas. 4. ed. São Paulo: Palas Athena; Brasília: UNESCO, 2021.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. Rio de Janeiro: Paz Terra, 1997.

FREIRE, P. Pedagogia da esperança. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

LENZ, Adriana J.; VIEGAS, M. F. A mediação de conflitos na educação numa perspectiva

dialética e a prática da orientadora educacional. RPGE–Revista on line de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 23, n. 3, 561-575, set./dez., 2019. E-ISSN: 1519-9029DOI: 10.22633/rpge.v23i3.12483. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/12483. Acesso em: 19/02/2024.

ROSENBERG, M. B. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 5. ed. São Paulo: Ágora, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 17/01/2024.

SALES, Lília Maia de Morais. Mediação de conflitos: família, escola e comunidade.
Santa Catarina: Conceito Editores, 2007.

TORREMOREL, Maria Carme Boqué. Mediação de conflitos na escola: modelos, estratégias e práticas. 1. ed. São Paulo: Summus, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br. Acesso em: 10/02/2024.

WARAT, Luis Alberto. O ofício do mediador. Florianópolis: Habitus, 2001.